



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DOS AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS



APROVADO EM Único VOTAÇÃO

POR 07 (voto) VOTOS

SALA DAS SESSÕES 07/08/24

ndpe
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 033, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,

Caros colegas vereadores,

A vereadora que a este subscreve, requer após tramitação Regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

“Que o Governo Municipal proceda aos atos necessários para pagamento do componente Previne Brasil aos servidores da saúde e do PSF, mormente a criação de projeto de lei e a devida regulamentação”.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta se faz necessária, tendo em vista o advento da nova política de financiamento da Atenção Primária estabelecida pela Portaria MS/GM nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a qual dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho.

Com a alteração da portaria anterior, o Ministério da Saúde passou a estabelecer repasse do incentivo financeiro por desempenho aos municípios, condicionado o pagamento aos resultados de indicadores de saúde.

Nesse sentido, o presente projeto é a adequação ao atual repasse do incentivo financeiro (PMAQ) pago aos servidores vinculados as Unidades de Saúde da Família e NASF, com as novas regras do Programa Previne Brasil.

Registra-se que a presente indicação se dá em caráter de reiteração à Indicação nº 24, de 06 de outubro de 2023 e Indicação nº 28 de 08 de dezembro de 2023.

Desta forma, entendemos relevantes os motivos que ora apresentamos e, rogamos aos demais pares o apoio, bem como a peculiar atenção do Chefe do Poder Executivo.

MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA

Vereadora/autora